



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 1 de 2
Publicado em 19 de maio de 2022 às 08:37
Edição Ordinária - Nº 090/2022 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/13, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros deste conselho, para **reunião presencial**, no dia 20/05/2022 às 09h00min, no prédio da Secretaria de Bem Estar Social, situado a Rua Travessa Mato Grosso, nº 513, centro.

Pauta:

- Apreciação e aprovação do relatório do 2º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e Adolescente dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 do município de Ibema/PR.
- Seleção de mesários, escrutinadores que trabalharão nas eleições para Suplente de Conselheiro Tutelar.
- Assuntos gerais.

Ibema, 18 de maio de 2022.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE COLETA DE ENTULHOS, E EFETUAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº21/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Lote
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.	1.

IBEMA, 17/05/2022

Neusa Prechla
NEUSA PRECHLAK
Pregoeira